



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240112121602**, intitulada **RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 12/01/2024 12:16 | **Autorização:** 12/01/2024 12:16 | **Circulação:** 15/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00912, 15/01/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, ratificou e adjudicou o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que tem por finalidade a prestação de serviços de consultoria jurídica específica nos procedimentos de licitação e contratos administrativos no âmbito do município, com fundamento nos elementos da exposição de motivos e no parecer da Assessoria Jurídica, sendo o objeto adjudicado à empresa Tony Robson Sociedade Individual de Advocacia, pelo valor de R\$ 48.000,00, conforme ato datado de 12 de janeiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240112121602&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 23:23